



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022, DE AUTORIA DOS VEREADORES RAFAEL TANZI DE ARAÚJO E JULIO ANTONIO MARIANO.**

### **BIOGRAFIA DE BRUNO TADEU DOS SANTOS JUNQUEIRA**

Bruno Tadeu dos Santos Junqueira nasceu em São Paulo, a 19 de junho de 1952. Casado com Maria Aparecida Azevedo Junqueira, médica sanitaria, é pai de Rodrigo Azevedo Junqueira e Raquel Azevedo Junqueira. Sua formação primária e secundária é de escola pública, tendo sido concluída no colégio estadual de São Paulo.

Formou-se em Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo em 1977. Especializou-se em ortopedia e traumatologia no Instituto de Ortopedia e Traumatologia do Hospital das Clínicas da USP nos anos de 1978, 1979 e 1980. Em 1981, estabeleceu-se em São Roque. Posteriormente, em 1996, especializou-se também em Administração Hospitalar e Sistemas de Saúde pela Fundação Getúlio Vargas (FGV/SP).

Sua excelente formação lhe garantiu lugar de destaque em nosso município. Reconhecido por centenas de cidadãos que estiveram sob seus cuidados, exerce medicina na área de ortopedia e traumatologia em São Roque desde 1980, com atividade na Santa Casa de São Roque até a presente data, ativo por vários anos no cargo de Diretor Clínico e Técnico na Santa Casa de Misericórdia de São Roque.

Na presente data, permanece como Diretor Clínico da Santa Casa de Misericórdia de São Roque. Exerceu também, junto à Prefeitura Municipal de São Roque, o cargo de Chefe de Divisão de Saúde do na gestão do prefeito José Antônio Sanches Dias.

Desde 1983, até 2013, foi Perito Médico Federal do INSS, na agência de São Roque; também é membro do corpo clínico da Unimed São Roque desde a fundação até a presente data. Também atende pacientes em seu consultório particular, aqui instalado desde que se mudou para o município. Esta homenagem certamente faz jus à história de um dos mais destacados profissionais desta cidade, cuja biografia, como se fez ver nestas linhas, é verdadeiramente admirável e digna do apreço dos nobres parlamentares desta Casa de Leis.

Isso posto, **Rafael Tanzi de Araújo e Julio Antonio Mariano**, por intermédio do Protocolo nº 5471/2022, de 26 de abril de

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

2022, apresentam ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROCOLO Nº CETSUR 26/04/2022 - 12:25 5471/2022/AO

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2022**

De 26 de abril de 2022.

*Dispõe sobre a concessão de título de cidadão são-roquense ao Dr. Bruno Tadeu dos Santos Junqueira.*

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor **DR. BRUNO TADEU DOS SANTOS JUNQUEIRA.**

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",  
26 de abril de 2022.

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**  
**(RAFAEL TANZI)**  
Vereador

**JULIO ANTONIO MARIANO**  
**(JULIO MARIANO)**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 26/04/2022 - 12:25 5471/2022/AO